



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000012/2025
Processo: 11028-00 2025
Autoria: Kátia Franco, Zé Márcio-Garotinho, Julinho Rossignoli, João Wagner Antoniol, Letícia Delgado, André Luiz Vieira
Ementa: Cria a Medalha Vivi da Costa – Distinção a Causa Animal e Destaque animal

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 012/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Resolução 012/2025, que **"Cria a Medalha Vivi da Costa - Distinção a Causa Animal e Destaque animal."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei/Resolução.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

II - FUNDAMENTO

Conforme traz em sua justificativa, a presente proposição legislativa por meio deste Projeto de Resolução tem por finalidade reconhecer e homenagear pessoas físicas e jurídicas que se destacam por meio de atitudes concretas nas diversas frentes da Causa animal, tais como conscientização, políticas públicas, promoção, defesa e proteção do bem-estar animal. Ao reconhecer tais condutas, o Poder Legislativo fortalece o compromisso com a ética, a compaixão e o respeito à vida, promovendo uma cultura de cuidado e responsabilidade socioambiental. A Medalha Vivi da Costa é, portanto, um símbolo de gratidão e estímulo a todos que se dedicam, com coragem e sensibilidade a esta causa. Nos últimos anos, a conscientização sobre os direitos dos animais e a necessidade de sua proteção tem crescido significativamente na sociedade. Contudo, ainda são inúmeros os casos de maus-tratos, abandono e negligência que comprometem a vida e a dignidade desses seres sencientes. Assim, torna-se essencial incentivar e reconhecer publicamente aqueles que dedicam esforços para mudar essa realidade. A concessão desta honraria pretende fomentar a cultura de respeito e cuidado com os animais, estimular ações de conscientização, educação e fiscalização, além de fortalecer a rede de proteção animal em nosso município. Este reconhecimento público valoriza os exemplos positivos e motiva outras pessoas e instituições a adotarem posturas semelhantes em prol dos direitos dos animais. Dessa forma, esta medalha funcionará como um



instrumento simbólico e efetivo para destacar a importância da causa animal, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, ética e sensível às necessidades dos seres vivos que convivem conosco.

III - DISPOSITIVO

Desta forma, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Resolução 012/2025, que **"Cria a Medalha Vivi da Costa - Distinção a Causa Animal e Destaque animal"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

